



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

SEXTA-FEIRA, 08 :: novembro :: 2013

12

Jornal do Dia

geral

MP cobra obrigações não cumpridas por Socorro

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Nossa Senhora do Socorro, representada pelo promotor de Justiça Sandro Luiz da Costa, ajuizou Ação Civil Pública contra a Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro, em razão da não efetivação de obras es-

enciais em canal de mais de 3 Km que corta a região do Marcos Freire, Piabeta e outras localidades, bem como da ausência de um projeto de macrodrenagem aprovado pelo Município para aquela área (Bacia 5).

De acordo com Sandro Luiz, em 2012 o Município

ma obra pode ser construída no local", informou Sandro.

Na ACP, o promotor de Justiça requer o cumprimento das obrigações estipuladas no TAC no prazo de 90 dias, sob pena de pagamento de multa diária ao gestor responsável.

de Socorro havia firmado um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público, se comprometendo a realizar as citadas obras e, até a presente data, não cumpriu o acordado. "Em razão desta omissão, além do risco a que fica exposta a comunidade, nenhuma